



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(081) 2125-1691- propesq@reitoria.ifpe.edu.br

EDITAL Nº 06/2022/PROPESQ

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APRESENTAÇÃO NA VI
MOSTRA TECNOLÓGICA DO XIII CONNEPI**

E R R A T A

9. DO CRONOGRAMA

As etapas do Processo Seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado abaixo:

Atividades	Período
Divulgação do Edital	Até 25 de julho de 2022
Período de submissão	25 de julho até 05 de agosto de 2022
Avaliações	26 de julho a 10 de agosto de 2022
Divulgação do resultado parcial no <i>site</i> do IFPE	Até 11 de agosto de 2022
Prazo para recurso	Até as 17h do dia 12 de agosto de 2022
Divulgação do resultado final no <i>site</i> do IFPE	Até 15 de agosto de 2022
Período de entrega da documentação complementar	Até 19 de agosto de 2022
Período de entrega do relatório de participação no evento	Até 31 de outubro de 2022

10. ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 10.1. A etapa de análise, julgamento e classificação dos projetos será conduzida pela PROPESQ, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica, em parceria com a Direção de Pesquisa da PROPESQ e PROEXT, quando envolver proposta de Extensão Tecnológica.
- 10.2. A PROPESQ poderá convocar avaliadores ad hoc ou membros do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT) para colaborar no processo de avaliação das propostas.
- 10.3. A pontuação final dos projetos será registrada em formulário próprio e disposta em ordem decrescente de notas.
- 10.4. As pontuações utilizadas para a classificação serão baseadas nos seguintes critérios:

	Critérios	Pontuação
Critérios de avaliação	A Nota geral da proposta/projeto, atribuída de acordo com o objetivo do presente edital, descrito no item 3, e considerando os aspectos da proposta descritos no item 7.1 - II.	De 0 a 100
	B Orientador/a possui ao menos um trabalho desenvolvido (em andamento ou concluídos de 2019 até o presente) nos Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou Incentivo Acadêmico do IFPE (nível superior ou técnico).	30,0
	C Orientador/a possui ao menos um trabalho com produto finalizado e com depósito de propriedade industrial depositado no INPI, de 2019 até o presente.	20,0
	D Orientador/a possui ao menos um trabalho finalizado, publicado ou aceito para publicação, em periódicos especializados, de 2019 até o presente.	10,0
	E Orientador/a possui ao menos um trabalho finalizado, publicado ou aceito para publicação, em congressos, de 2019 até o presente.	5,0
	F Orientador/a possui ao menos um trabalho ou projeto que tenha vinculação com Projetos de Pesquisa ou Extensão, devidamente cadastrados e vigentes na PROPESQ ou PROEXT.	2,0
	G Orientador/a possui ao menos um projeto com produtos experimentais finalizados ou em fase final.	2,0

10.4.1. A pontuação final de cada proposta será aferida pela soma da nota do item A, mais as pontuações dos itens B, C, D, E, F e G.

Mário Antonio Alves Monteiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

José Carlos de Sá Júnior
Reitor (IFPE)